

PLANO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS BIOMÉDICOS

A atual coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, Profa. Ma. Paulyanne Karlla Araújo Magalhães, possui graduação em enfermagem, especialização em segurança do trabalho, gestão e educação em saúde e Mestrado em Análise de Sistemas Ambientais, apresentando experiência acadêmica e profissional interdisciplinar, com atuação voltada às áreas da saúde, tecnologia e educação.

Possui experiência na assistência a pacientes críticos, contribuindo significativamente para a formação humanizada e técnica dos estudantes da área biomédica. Atua também na docência em cursos técnicos integrados ao ensino médio, com experiência nos cursos de Informática, Eletroeletrônica, Energias Renováveis e Enfermagem, além de experiência docente no ensino superior.

Sua trajetória profissional contempla atuação em ensino, extensão, acompanhamento acadêmico e gestão educacional, contribuindo para o fortalecimento das ações integradas entre tecnologia, inovação e saúde no âmbito institucional.

Possui dedicação às atividades de coordenação do curso, incluindo acompanhamento pedagógico, reuniões institucionais, atendimento a estudantes e docentes, organização acadêmica e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria contínua do curso.

Plano de Trabalho

I – Representar a coordenação nos seguintes órgãos colegiados:

- a) Participar e presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) Participar e presidir o Colegiado do Curso;
- c) Participar de reuniões pedagógicas e institucionais relacionadas aos cursos do eixo tecnológico e da área da saúde.

II – Propor projetos básicos para aquisição de livros, equipamentos e materiais didáticos e laboratoriais necessários ao curso.

III – Atuar na gestão do Campus, participando das reuniões de gestão e contribuindo para o desenvolvimento das ações institucionais.

IV – Supervisionar os processos de acompanhamento das práticas acadêmicas, projetos integradores, atividades extensionistas, estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

V – Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos e laboratoriais às propostas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

- VI – Encaminhar solicitações de otimização dos espaços acadêmicos, laboratoriais e tecnológicos, visando melhorias estruturais e pedagógicas do curso.
- VII – Coordenar, em conjunto com docentes, NDE e biblioteca, o levantamento periódico das necessidades de livros, periódicos e materiais digitais para atualização do acervo acadêmico.
- VIII – Propor e acompanhar ações de permanência e êxito estudantil, visando à redução da evasão e retenção acadêmica.
- IX – Estruturar, conduzir e documentar reuniões acadêmicas do curso, do NDE e do Colegiado, garantindo publicidade às deliberações.
- X – Nortear as ações acadêmicas pelo Projeto Pedagógico do Curso, assegurando a formação do estudante conforme o perfil do egresso previsto.
- XI – Acompanhar as atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.
- XII – Zelar pela implementação e continuidade das atividades acadêmicas do curso.
- XIII – Acompanhar o cumprimento das decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões acadêmicas.
- XIV – Avaliar continuamente, junto ao Colegiado e NDE, a execução do Projeto Pedagógico do Curso, propondo adequações quando necessárias.
- XV – Coordenar a divulgação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso nos meios institucionais.
- XVI – Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos acadêmicos relacionados ao curso.
- XVII – Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente quanto às normas acadêmicas, direitos e deveres institucionais.
- XVIII – Definir, a cada período letivo, a demanda de componentes curriculares a serem ofertados.
- XIX – Participar, junto aos docentes e coordenações correlatas, da distribuição de componentes curriculares.
- XX – Zelar pelo preenchimento regular dos diários acadêmicos e registros institucionais.
- XXI – Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos institucionais.

XXII – Avaliar, junto ao Colegiado, processos acadêmicos relacionados a aproveitamento de estudos, equivalências, transferências e demais demandas acadêmicas.

XXIII – Promover ações de formação continuada, eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos voltados à melhoria do ensino e aprendizagem.

XXIV – Garantir o arquivamento e organização documental das atas e registros acadêmicos do curso.

XXV – Participar de avaliações de estágio probatório e progressão funcional dos docentes vinculados ao curso.

XXVI – Atuar prioritariamente nos horários de funcionamento do curso, garantindo atendimento à comunidade acadêmica.

XXVII – Responder pelo curso junto aos órgãos de avaliação institucional, especialmente INEP, CPA e e-MEC.

XXVIII – Atender aos prazos de inserção e atualização de dados institucionais nos sistemas oficiais.

XXIX – Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento e suporte aos processos de avaliação externa e reconhecimento do curso.

XXX – Estimular a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais.

XXXI – Corresponsabilizar-se pelo patrimônio institucional utilizado no curso.

XXXII – Apoiar iniciativas de organização estudantil e representação discente.

XXXIII – Promover a articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e práticas em saúde no âmbito do curso de Sistemas Biomédicos.